



**ATO DE PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO NO ART.
143 PARAGRAFO 1.º C/C COM O ART. 161 DO REGIMENTO INTERNO
DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Dispõe sobre a PAUTA DE REUNIÃO dos trabalhos da 111.ª (centésima décima primeira) SESSÃO ORDINÁRIA, da 19.ª (décima nona) Legislatura da 3.ª (terceira) Sessão Legislativa a ser realizada no dia 05 (cinco) de junho de 2023 (segunda-feira), com início às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG.

PAUTA

1- DO EXPEDIENTE

1.1 – Discussão e votação da ata da 110.ª (centésima décima) Sessão Ordinária, do dia 29/05/2023.

1.2 – Leitura das matérias apresentadas:

1.2.1 – Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:

1.2.1.1– Ofício n.º 129/2023, encaminhando para apreciação o **Projeto de Lei n.º 43/2023**, em regime de urgência, que “Autoriza a eliminação por incineração mecânica ou outro processo, de documentos físicos arquivados nas dependências do Poder Executivo e dá outras providências”.

1.2.1.2 – Ofício n.º 128/2023, encaminhando para apreciação o **Projeto de Lei n.º 44/2023**, que “Autoriza a concessão de subvenção social e recurso emergencial ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando fomentar a instituição”, e solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 38/2023.

1.2.2 – Expedientes oriundos diversos:

1.2.2.1 – Inscrição para uso da Tribuna em Sessão Ordinária, de autoria do Cidadão Jackson de Brito Silva, a fim de pronunciar a respeito do transporte dos atletas, alimentação e sobre esporte em geral.

1.2.2.2 – Inscrição para uso da Tribuna em Sessão Ordinária, de autoria do Cidadão Anderson de Souza Bastos, a fim de falar a respeito do Projeto de Lei que dispõe sobre o piso salarial dos cirurgiões dentistas das Unidades Básicas de Saúde.

1.2.2.3 – Ofício n.º 125/2023, originário da Secretaria Municipal da Fazenda, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 155/2023, de autoria da vereadora Silvana Rosa Livramento.

1.2.2.4 – Ofício n.º 0408/2023/REGOV/DV, notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 01/06/2023, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse n.º 924231/2021 - Operação 1081650-26, firmado com Município de São João Batista do Glória, assinado em 31/12/2021, no âmbito do Programa Esporte, sob a gestão do Ministério do Esporte, que tem por objeto “construção de cobertura de quadra poliesportiva no município de São João Batista do Glória/MG”.

1.2.2.5 – Ofício n.º 3290/2023– CONAFER, solicitando apoio desta Câmara Municipal para que o Município de São João Batista do Glória firme parcerias por meio do Acordo de Cooperação Técnico para o desenvolvimento do programa *Pecuária Brasil*, da CONAFER, com o intuito de fortalecer a pecuária deste município.

1.2.2.6 – Convite aos vereadores, de autoria do deputado federal Emidinho Madeira, para participarem da solenidade de abertura da 18ª *Megaleite* e da inseminação n.º 200 mil do Programa Mais Genética, que acontecerá em 07/06/2023, a partir das 9h, no Parque da Gameleira, em Belo Horizonte.

1.2.3 – Expedientes apresentados pelos Vereadores:

1.2.3.1 – **Requerimento n.º 28/2023**, de autoria do **Danilo José Soares Marques**, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que a Administração Municipal amplie os horários de funcionamento da Praça de Esportes e Lazer Nazle Jabur, localizada no bairro Cohab.



ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 39/2023**, que “Autoriza o Município de São João Batista do Glória a celebrar Convênio com o Município de Capitólio”, de autoria do Executivo Municipal.

Segunda Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 40/2023**, que “Dispõe sobre alterações na Lei 1.330 de 12 de abril de 2011 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal.

Primeira Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 41/2023**, que “Dispõe sobre alteração da Lei 1.330/2011, para fins de adequação dos valores do vencimento básico mensal do cargo efetivo de Cirurgião Dentista ESF, de acordo com o instituído pela Lei Federal n.º 3.999/1961”, de autoria do Executivo Municipal.

Primeira Discussão e Votação do **Requerimento n.º 28/2023**, de autoria do **Danilo José Soares Marques**, solicitando que a Administração Municipal amplie os horários de funcionamento da Praça de Esportes e Lazer Nazle Jabur, localizada no bairro Cohab.

São João Batista do Glória, 02 de junho de 2023.

Cresio Costa

Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG